**Edital nº 002/2012 –PROEN/PIBID/UNIVATES**

**SELEÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O REITOR do Centro Universitário UNIVATES de Lajeado (RS), representado pela Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/Univates; em conformidade com o Edital Capes nº 011/2012 e a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as Normas Gerais do Pibid.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid é um programa coordenado pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes/MEC, se constituindo numa proposta de valorização dos futuros docentes durante seu processo de formação.

### 1.2. OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, segundo Anexo da Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010, p. 3, objetiva:

a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
b) contribuir para a valorização do magistério;
c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 1.3. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

As bolsas têm o valor de R$ 400,00 mensais.

| CURSOS DE LICENCIATURA | Nº DE VAGAS |
|---|---|
| **Ciências Biológicas** | **CR** |
| **Ciências Exatas** | **CR** |
| **Educação Física** | **CR** |
| **História** | **CR** |
| **Letras**[1] | **CR** |
| **Letras – Inglês**[2] | **CR** |

[1] Para o subprojeto de Letras podem se inscrever alunos dos três cursos de Letras da instituição.
[2] Para o subprojeto Letras – Inglês poderão se inscrever alunos do curso de Letras, com habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura.

| Pedagogia | CR |
|---|---|

*** O número de vagas será definido posteriormente mediante a formalização do Convênio entre Univates e Capes, conforme Edital Capes nº011/2012.**

As bolsas poderão ter vigência de um ano, com início previsto para agosto de 2012, podendo ser renovadas por uma única oportunidade e por um período de até 12 meses, a critério da Capes.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas – CCHJ, sala 226 do Prédio 7 da Univates, de segunda à sexta das 8h 30min às 12h e das 13h às 22h, no período de 04 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012. No dia 14 de junho o CCHJ estará fechado das 19h às 21h.
Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo:

a) histórico escolar atualizado, (pode ser impresso pelo Universo Univates);
b) atestado onde conste a média das notas do aluno, expedido pelo Setor de Atendimento ao Aluno;
c) fotocópia da carteira de identidade;
d) fotocópia do CPF;
e) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
f) comprovante dos dados bancários (fotocópia do extrato ou folha de cheque) de conta corrente pessoal (não pode ser conta-salário nem conjunta);
g) ficha de inscrição (anexo I) acompanhada de memorial descritivo (conforme descrito no item 3.f);
h) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II);
i) declaração preenchida (anexo III);
j) *Curriculum vitae* (preferencialmente Currículo Lattes);
k) Questionário de avaliação – (anexo IV).

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os Bolsistas de Iniciação à Docência são estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional, e que atendam aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
b) estar regularmente cursando as licenciaturas das áreas abrangidas pelo Programa Institucional (Pibid/Univates);
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa tendo disponibilidade de 8 horas semanais distribuídas em dois turnos;
e) apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico (média das disciplinas cursadas);
f) apresentar memorial descritivo (Texto em que o candidato desenvolve uma reflexão sobre sua trajetória de formação, explicitando as razões que o levam a participar deste edital);
g) preencher questionário de avaliação (anexo IV);
h) apresentar *Curriculum vitae* (preferencialmente Currículo Lattes)*;*
i) possuir conta bancária e apresentar os dados no momento do cadastramento;
j) ter cursado, preferencialmente, no mínimo 16 créditos;
k) ter por cursar, preferencialmente, no mínimo 48 créditos.

## 4. DAS COMPETÊNCIAS

Cabe aos bolsistas de Iniciação à Docência:

a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas semanais (em dois turnos) às atividades do Pibid, distribuídas de acordo com as necessidades dos subprojetos, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
b) executar o plano de atividades aprovado;
c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

d) assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Univates no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e no ambiente virtual do Pibid;

f) apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões;

g) manter rigor nos procedimentos da investigação, fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada;

h) cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.

## 5. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

5.1. O aluno bolsista de iniciação à docência será desligado do PIBID/Univates se:

a) colar grau;
b) solicitar seu desligamento ao coordenador, por meio de termo próprio;
c) a pedido do coordenador de área ou do professor supervisor ao qual o aluno está vinculado, quando não estiver atendendo aos objetivos e obrigações do PIBID/Univates;
d) trancar matrícula;
e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital.

5.2. Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista, poderá ser feita, a critério da Univates, a substituição do aluno por outro que estiver na lista de espera vigente. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/Univates.

5.3 A solicitação de desligamento deverá ser entregue em formulário específico até o dia 10 de cada mês, sendo que se realizada depois desta data, o bolsista deverá realizar as atividades do respectivo mês, ou devolver a bolsa para a Capes.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será classificatória e consistirá em:

a) Memorial Descritivo (ME) – peso 2
b) *Curriculum Vitae* (CV) – peso 2
c) Questionário de Avaliação e disponibilidade de tempo (QA) – peso 2
d) Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – peso 4

6.2 A classificação será feita por intermédio de uma Nota Final (NF), de zero a dez, com base em uma média ponderada obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CRA) \times 4 + (ME) \times 2 + (CV) \times 2 + (QA) \times 2}{10}$$

## 7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 06 de julho de 2012, no *site* da Univates (www.univates.br) e no *blog* do Programa (www.univates.br/pibid).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O suporte financeiro para sustentação do PIBID/Univates é proveniente de recursos do PIBID/CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes.

8.2. Os bolsistas que não cumprirem todas as exigências deste Edital, e, por conseguinte forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do PIBID/Univates pelo período de 1 (um) ano.

8.3. A Bolsa de Iniciação à Docência não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Centro Universitário UNIVATES.

8.4. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados por uma Comissão de Seleção, formada pela Coordenadora Institucional, pelos Coordenadores de Área dos subprojetos vinculados ao projeto institucional e pela Pró-Reitoria de Ensino.

8.5 As listas de espera de editais anteriores do Pibid ficam canceladas a partir da publicação do presente edital, haja vista a exigência emitida pela Capes para a realização de novas contratações mediante edital específico.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico pibid@univates.br, ou pelo telefone (51)3714 7000, ramal 5202.

Lajeado, 30 de maio de 2012.

Carlos Candido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Ensino do
Centro Universitário UNIVATES

**ANEXO I – Edital nº 002/2012 – PROEN/PIBID/UNIVATES**
**FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Senhora Coordenadora
Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/Univates, nos termos especificado no Edital nº 002/ 2012 – PROEN/PIBID/UNIVATES de 30 de maio de 2012.
Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

| | | |
|---|---|---|
| **Aluno(a):** | | |
| **Data Nascimento.:** / / | **Nº de matrícula:** | |
| **Curso:** | **Semestre e ano de ingresso:** | |
| **Previsão de ano de conclusão do Curso:** | | |
| **Recebe alguma bolsa?** (___) Não (___) Sim. Qual? | | |
| **Endereço:** | **Nº:** | |
| **CEP:** | **Cidade:** | **Bairro:** |
| **Telefone(s):** | **E-mail:** | |
| **CPF:** | **Titulo de Eleitor:** | |
| **RG:** | **Órgão Exp.:** | **Data de Emissão:** / / |

| | | |
|---|---|---|
| **INFORMAÇÕES BANCÁRIAS** | **Nome do Banco:** | |
| **Nº do Banco:** | **Nº da Agência:** | **Nº da Conta Corrente:** |

Observações: A conta corrente **NÃO** pode ser poupança, conta conjunta ou conta investimento.

N. Termos
P. Deferimento

Lajeado/RS, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do(a) Aluno(a)

**ANEXO II - Edital nº 002/2012 – PROEN/PIBID/UNIVATES**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, Aluno(a) do Curso de Licenciatura em _____, código nº _____, concorrente a uma bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital nº 002/2012 PROEN/Pibid/Univates, de 30 de maio de 2012, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

a) dedicar-me, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 h semanais (em dois turnos) às atividades do Pibid, distribuídas de acordo com as necessidades dos subprojetos, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
b) executar o plano de atividades aprovado.
c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente.
d) cumprir as metas pactuadas pela Univates no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente.
e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição, no ambiente virtual do Pibid, no blog do Pibid e, eventualmente em outras instituições.
f) apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões.
g) manter rigor nos procedimentos da investigação, fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada.
i) cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.

___/___/ 2012

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III - Edital nº 002/2012 – PROEN/PIBID/UNIVATES**

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
declaro para os devidos fins, assumir as atividades do Programa de Iniciação à Docência – Pibid/Univates, logo que convocado (a) pelo Curso _____ desta IES.

Lajeado, _____de _____2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV - Edital nº 002/2012 – PROEN/PIBID/UNIVATES**

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO**

Responda as questões abaixo de forma objetiva e manuscrita, a fim de que possamos avaliar suas intenções em participar do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Aluno(a):

1. O que motivou você a escolher o seu curso de graduação?

2. Você desenvolve ou já desenvolveu alguma atividade extracurricular vinculada ao curso de graduação? Se sim, descreva-a.

3. Atualmente você desenvolve alguma atividade remunerada? Se sim, como você pretende conciliar a atividade com a bolsa de iniciação à docência?

4. Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (Pibid), os horários de aula (Aula Universidade) e, se for o caso, os horários de trabalho (Trabalho):

| Turno/Dias | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |

Lajeado/RS, _____ de _____ de 2012.

_____

Assinatura do(a) Aluno(a)